



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento Aprovado por Deliberação de
Câmara em 30/04/1970
Lote 92 da freguesia de Gondomar

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alíneas a) e b) n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado por Deliberação de Câmara em 30/04/1970, requerido pelo proprietário do lote 92, sito na Rua 1º de Maio, freguesia de Gondomar, a que respeita o processo camarário n.º 12/1964/2728, pertencente a Sociedade Cooperativa "A Construtora Moderna Gondomarense".

A alteração ao loteamento requerida por José Carlos Alves Fernandes, Investimentos Imobiliários, Lda., através do processo 02/2023/143, consiste no seguinte:

- a. Retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando de 280 m² para 290m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- c. Ampliação da implantação da edificação principal;
- d. Ampliação de um piso abaixo da cota de soleira, passando de dois pisos acima da cota de soleira para três pisos (um abaixo e um acima da cota de soleira),
- e. Previsão da edificação de anexo na parte posterior do lote;
- f. Alteração da tipologia da cobertura, passando de duas águas para cobertura plana.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 05 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)